



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Coordenadoria de Compras e Registro de Preços

DESPACHO

Nº do Processo: 020.00008960/2025-18

Interessado: Diretoria de Recursos Hídricos

Assunto: Contratação de serviço op. de curso e treinamento/ curso de gerenc. de rec. hídricos - PUC MINAS II

DESPACHO SGC

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial as justificativas apresentadas pela Diretoria de Recursos Hídricos, nos termos do Documento de Formalização de Demanda (SEI nº 0066898246), do Estudo Técnico Preliminar (SEI nº 0066898247) e da Nota Informativa DRHi (SEI nº 0066898342), bem como considerando a manifestação da Subsecretaria de Recursos Hídricos e Saneamento Básico, consoante o disposto no Despacho (SEI nº 0066898340), o Parecer do Comitê Gestor de Gasto Público (SEI nº 020.00012433/2025-08), o Parecer CJ/SEMIL nº 327/2025 (SEI nº 0079287149), a Nota Informativa CCRP (SEI nº 0075908851) e a competência atribuída pelo artigo 14, inciso V, do Anexo I do Decreto nº 69.376/2025, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, da Lei federal 14.133/2021, a contratação, por inexigibilidade de licitação, da **SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA - PUC MINAS**, visando à prestação de serviços de capacitação técnica em Gestão de Recursos Hídricos – Capacita – SIGRH, consoante o disposto no Termo de Referência (SEI nº 0066898248).

Destaque-se que a definição, especificação e detalhamento do objeto são de responsabilidade da unidade interessada pela contratação e devem: (i) atender aos requisitos legais e administrativos; (ii) apresentar precisão de forma a não comprometer a formulação das propostas e, consequentemente, a execução dos serviços; e (iii) estar em compatibilidade com as necessidades reais da Administração, bem como com os produtos/serviços existentes no mercado.

Isto posto, encaminhe-se à:

- 1) Diretoria de Finanças, para emissão da nota de empenho;
- 2) Subsecretaria de Recursos Hídricos e Saneamento Básico, para adoção das providências subsequentes, em especial as publicações no: (i) Site SEMIL; (ii) Novo Divulgador de Compras (PNCP); e (iii) DOE (Atos Administrativos); e
- 3) Coordenadoria de Licitações e Contratos, para elaboração do Termo de Contrato.

São Paulo, na data da assinatura digital.

FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES
Subsecretário de Gestão Corporativa



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Aurelio Aguilera Mendes, Subsecretário**, em 25/08/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0079529323** e o código CRC **E511CAAC**.